

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI N° 1.677/98

“Concede o Título de Cidadania Honorária Itapepericana ao Sr. Francisco Guimarães Cambraia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeperica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. Francisco Guimarães Cambraia, o Título de Cidadão Honorário de Itapeperica.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeperica, 15 de dezembro de 1998

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

“AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL”